



FARMÁCIA ALMIRO

APARTADO 7 - TELEF. 86228/86229

CAMPO DE BESTEIROS

22 de Novembro de 1973

Processo N.º 2393

7664 27 NOV 73
N.º
À reunião da Direcção
Ao Ex.º Director
Ao Ex.º Consultor
Para juntar ao processo
Visto. Arquivo-ss
LISBOA, 30/11/73

AC:

GREMIO NACIONAL DAS FARMACIAS
Avenida Almirante Reis, 74-F-3º

LISBOA

Ex.ºs Senhores,

Com a presente tomo a liberdade de me dirigir a V.ªs Ex.ªs para manifestar o meu desacordo no modo como tem de processar-se o pagamento das horas extraordinárias no serviço nocturno aos ajudantes de farmácia, dado que o mesmo é incompatível com o movimento da maior parte das farmácias.

De um modo especial nas farmácias da Provincia, e pior ainda aquelas que se situam em localidade onde a farmácia é única. Como única tem de estar sempre de serviço e o seu movimento não comporta tal encargo.

Todos sabemos que o Grémio não tem descuidado o problema, mas a verdade é que nunca é demais insistir com o intuito de que as coisas se componham.

É com a convicção de que V.ªs Ex.ªs insistirão mais ainda na resolução do problema que me dirijo a V.ªs Ex.ªs, em cuja acção confio.

Apresento entretanto os meus cumprimentos e subscrevo-me,

Muito Atenciosamente

João Almiro de Melo Meneses e Castro

DIR. TÉC.:

João Almiro de Melo Meneses e Castro